



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018/SEMDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.222/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL: Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte

CNPJ: 10.653.530/0003-72

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Gestora da Pasta a Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE, com base no Parecer Técnico datado de 11.10.2019, ainda com a Resolução de n.º 044 de 27 de novembro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz, APROVAR O PLANO DE TRABALHO, apresentado pela** Associação Amigos da Justiça. Cidadania, Educação e Arte, cuja Organização de Sociedade Civil obteve classificação no Edital de Chamamento Público de n.º 004/2018/SEMDS que selecionou as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas para a celebração de parceria, regendo-se o procedimento pela Lei Federal de n.º 13.019/2014 e alterações, assim como pelo Decreto Municipal de n.º 32.487/2017.

Conclui-se pela possibilidade de celebração de parceria para execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, que se dará por meio de Termo de Colaboração, e terá por objeto "Complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de 2 (dois) grupos na comunidade de Vila do Riacho", conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de n.º 4.222/2019 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se.

Aracruz/ES, 27 de novembro de 2019

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho